

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.825/2025**

Considera oficializado o encerramento voluntário definitivo das atividades da Escola de Educação Especial Lions de Surdos Professor Napoleão Albuquerque.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.319/2025 (Processo E-docs nº. 2023-DFSRN/CEE-ES nº. 140/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-07-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento voluntário definitivo das atividades da Escola de Educação Especial Lions de Surdos Professor Napoleão Albuquerque, situada na Rua Dr. Deolindo, nº. 198, Bairro Baiminas, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir de 31 de dezembro de 2007.

Vitória, ES, 29 de julho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de julho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação